

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE COTIA/SP

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VERSÃO RESUMO - PUBLICADO NO JORNAL - DIARIO DE SÃO PAULO – 06/06/2024

REQUERENTE: IRESOLVE- COMPANHIA SECURITIZADORAS DE CRÉDITOS

REQUERIDO: SANDRA REGINA GERALDO EPP E OUTRO

AÇÃO DE EXECUÇÃO

PROCESSO 0006004-68.2012.8.26.0152

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diario de São Paulo em 06/06/2024 e com intuito de esclarecer a qualquer eventual arrematante, informa que na **VERSÃO-COMPLETA** constou que:

onde leu-se

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - PARTE IDEAL (50%) conforme Av.03 - Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado por lote número 01, situado no Bairro do Votupoca da cidade, distrito e município de Jandira, desta comarca, com a área total de 312,00 metros quadrados, assim descrito: situa-se aproximadamente 10,00 metros do cruzamento da **Rua Bahia, com a Rua Paraná**, medindo 18,08 metros de frente para a **Rua Bahia**, 37,59 metros da frente aos fundos do lado direito; confrontando com a **Rua Paraná**; 40,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo confrontando com o lote número 02; e 20,30 metros de fundos confrontando com o lote número 78, perfazendo uma área total de trezentos e doze metros quadrados (312,00mts²). Conforme Av.08 na realidade o imóvel todo objeto desta matrícula encerra-se a área de 812,00m² **Contribuinte nº 231.426.466.000.1000.001. Matrícula nº 12.051 do 1ª CRI de Barueri/SP**

Leia-se

Conforme Av.09(16/10/1986), as ruas Bahia e Paraná, constante desta matrícula passaram a denominar-se RUA GRANADA E RUA ÁGATA, respectivamente.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - PARTE IDEAL (50%) conforme Av.03 - Um terreno urbano, sem benfeitorias, designado por lote número 01, situado no Bairro do Votupoca da cidade, distrito e município de Jandira, desta comarca, com a área total de 312,00 metros quadrados, assim descrito: situa-se aproximadamente 10,00 metros do cruzamento da **Rua Bahia (atualmente denomina-se Rua Granada – Av.09 -16/10/1986)**, com a **Rua Paraná (atualmente denomina-se Rua Ágata – Av.09 -16/10/1986)**, medindo 18,08 metros de frente para a **Rua Bahia (atualmente denomina-se Rua Granada – Av.09 -16/10/1986)**, 37,59 metros da frente aos fundos do lado direito; confrontando com a **Rua Paraná (atualmente denomina-se Rua Ágata – Av.09 -16/10/1986)**, 40,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo confrontando com o lote número 02; e 20,30 metros de fundos confrontando com o lote número 78, perfazendo uma área total de trezentos e doze metros quadrados (312,00mts²). Conforme Av.08 na realidade o imóvel todo objeto desta matrícula encerra-se a área de 812,00m² **Contribuinte nº 231.426.466.000.1000.001. Matrícula nº 12.051 do 1ª CRI de Barueri/SP**

Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 28/06/2024.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

RENATA MEIRELLES PEDRENO
JUÍZA DE DIREITO